



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 378/2013

Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Chopinzinho e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a comunicação interna do Secretário de Administração Municipal, que informa a necessidade de substituição da frota municipal, pela inviabilidade de manutenção dos bens descritos no presente Decreto.

CONSIDERANDO, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os veículos abaixo discriminados, que pertencem ao Patrimônio da Prefeitura de Chopinzinho:

Automóvel Fiat Uno Mille, cor vermelho, ano/modelo 1996/1997, Renavam 65.940098-7, Chassi 9BD146047T5830849, Placas IFG-7028
Automóvel Fiat Uno Fire 4P, 05 passageiros, cor branca, Renavam 81.64167960-1, Chassi 9BD15822544528760, Gasolina, Placas ALI-6521
Automóvel Fiat Strada Working, 02 passageiros, cor branco, ano/modelo 2002, a gasolina, Renavam 78.744339-5, Chassi 9BD27801222359485, Placas AKJ-8679
Automóvel Fiat Uno Mille, cor branco, alcool, ano/modelo 2001/2002, Renavam 76.454663-5, Chassi 9BD15802124296739, Placa AKA-7745
Automóvel Gol CLI, Volksvagem, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, Rnavam 66.400671-0, Chassi 9BWZZZ377TP564072, Placas AGO-6680
Automóvel Vectra Sedan Elite, marca GM, cor prata, ano/modelo 2006, motor 2.4, 143 cv, flex, Renavam 87.632008-0, Chassi 9BGAC69M06B172063, Placas ANL-7635
01 Motoniveladora Marca Huber Warco, Modelo HWB-165-S, por motor diesel scania de 165 cv de potencia, cabine metálica, ano de fabricação 1976, série HWB-165-S-210
01 Retroescavadeira/Pá carregadeira marca Case, modelo 580 L (4x2), equipada, com motor Case/CDO de 75 HP, transmissão 4 marchas, ano de Fabricação 1997, número de série Chassis JHF0026074, Número Motor 45508247



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Artigo 2º - Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Administração autorizado a convocar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza para emissão de avaliação prévia, viabilizando com isto que a Divisão de Licitações, instaure o competente processo de licitação para alienação dos bens descritos no artigo 1º, autorizado que fica pelo presente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº521de 01/11/2013 pg nº22C